



INDICAÇÃO Nº 076/2025

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA INTERSEÇÃO ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL MANOEL ANTÔNIO PRADO E A RODOVIA PROFESSOR ANTÔNIO RUETE.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos regimentais, venho por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias junto ao setor competente da Administração Municipal, no sentido de instalar iluminação pública adequada na rotatória situada na interseção entre a Estrada Municipal Manoel Antônio Prado e a Rodovia Professor Antônio Ruete.

Tal solicitação se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos que transitam diariamente por esse trecho, o qual representa um ponto de convergência entre importantes vias de acesso da zona rural e urbana do município. A ausência de iluminação no referido local tem gerado grande preocupação por parte dos motoristas e moradores da região, visto que compromete significativamente a visibilidade durante o período noturno, aumentando o risco de acidentes de trânsito, principalmente colisões.

Vale ressaltar que a iluminação pública é um dos principais instrumentos de segurança viária e urbana, sendo dever do Poder Público garantir sua efetividade nos locais de maior risco e circulação. A instalação de postes com luminárias adequadas nessa rotatória trará mais segurança e tranquilidade para todos os que utilizam a via, além de contribuir para a prevenção de sinistros e melhoria na mobilidade local.

Diante do exposto, conto com o pronto atendimento do Executivo Municipal, com o objetivo de preservar vidas e promover maior segurança no trânsito de nossas Rodovias.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 18 de julho de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Vereador

